



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário
(☒) Sim () Não
14 / 08 / 23

INDICAÇÃO Nº 160/2023

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja instalado um semáforo no cruzamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves com a Avenida Elias de Deus Vieira, no bairro Alto Niterói.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda visto que há reclamações da população que relatam incidentes ocorridos no local.

A instalação de semáforos em determinadas vias ou cruzamentos pode ser justificada por diversas razões, todas relacionadas à segurança e ao controle do tráfego. Algumas justificativas comuns para a instalação de semáforos incluem a segurança dos pedestres, controle do tráfego, redução de acidentes, aumento da eficiência do tráfego, priorização de vias, dentre outras.

Vale ressaltar que recentemente houve um acidente fatal naquele local, e temos o intuito de prevenir essas situações.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 31 de julho de 2023.


Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
☒ INDICAÇÃO ☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº 160
DATA DA VOTAÇÃO 14 / 08 / 23
☒ APROVADO 10 VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 00 ABSTENÇÕES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022

